

ATA N.º 03/2013

Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Estêvão

Início: 20.30 horas

Encerramento: 21.15 horas

No dia quinze do mês de fevereiro de dois mil e treze, em Santo Estêvão, na sede da Junta de Freguesia, onde se encontrava presente pelas vinte horas e trinta minutos, o Senhor **Ricardo Alexandre Frade de Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, reuniu a mesma, estando presentes o Vogais Senhores:

Fernando Paulo Carvalheira de Almeida – Secretário

José Duarte Salgueiro – Tesoureiro

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, às vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM	ASSUNTO	PROCESSO	INTERESSADO
1	APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.		
2	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA		
2.1	- CEDÊNCIA DA VIATURA DA JUNTA DE FREGUESIA / À RATIFICAÇÃO	Reg. de Entrada Nº 19/2013	Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão
3	GESTÃO FINANCEIRA / CONTABILIDADE / COMPRAS E APROVISIONAMENTO		
3.1	- RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO.		
4	CEMITÉRIOS		
4.1	- SEPÚLTURAS PERPÉTUAS (OU JAZIGOS) MAL CONSERVADAS OU ABANDONADAS DO CEMITÉRIO DESTA FREGUESIA		
5	CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA		
5.1	- PEDIDO DE CAPTURA DE CÃES ABANDONADOS	Reg. de saída nº 11/2013	Camara Municipal de Benavente
6	PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA		
7	PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS FREGUESES		

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Após a leitura da ata da reunião ordinária anterior, foi a mesma submetida a votação e aprovada por unanimidade.

2. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA.

2.1 CEDÊNCIA DA VIATURA DA JUNTA DE FREGUESIA / À RATIFICAÇÃO.

Entidade: Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão
Registo de Entrada Nº: 19/2013

“Exmo. Senhor,
Vimos solicitar a V. Exa a cedência da carrinha da Junta de Freguesia para os próximos sábados dias 2,9,16 e 23 de fevereiro para transporte dos alunos ao Conservatório de Setúbal. Sem outro assunto de momento, com os nossos melhores cumprimentos subscrevemo-nos,
O Presidente da S.F.S.E.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“Deferido, mediante disponibilidade da viatura.
À ratificação da Junta de Freguesia.”

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente

3. GESTÃO FINANCEIRA / CONTABILIDADE / COMPRAS E APROVISIONAMENTO.

3.1 RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO.

DELIBERAÇÃO: A Junta deliberou por unanimidade ratificar a aprovação das Ordens de Pagamento da número 26/2013 (vinte e seis/dois mil e treze) à número 46/2013 (quarenta e seis/dois mil e treze).

4. CEMITÉRIOS

4.1 SEPÚLTURAS PERPÉTUAS (OU JAZIGOS) MAL CONSERVADAS OU ABANDONADAS DO CEMITÉRIO DESTA FREGUESIA

À RATIFICAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

Verificando-se que, desde há vários anos, nos JAZIGOS (E/OU NAS SEPÚLTURAS PERPÉTUAS) que abaixo se identificam, não se tem procedido a quaisquer atos de manutenção ou conservação que merecem, encontrando-se em estado de perfeito abandono, pelo presente, ficam avisados os possíveis interessados de que devem proceder quanto antes e o mais tardar no prazo de 90 dias, à execução de trabalhos de conservação, limpeza e manutenção dessas construções funerárias e o mesmo tempo apresentar, na Junta de Freguesia, os documentos comprovativos dos direitos porventura reivindicados.

CONSTRUÇÕES EM CAUSA

Sepulturas perpétuas:

- Coval nº 336

Portanto, e em conformidade com o disposto na alínea m) do nº1 do art. 27 do Dec.- Lei nº 100/84, de 29/3, findo que seja aquele prazo, a Junta de Freguesia promoverá desde logo as diligências legais com vista a DECLARAR A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO, REVERTENDO INTEGRALMENTE PARA A FREGUESIA.

Santo Estêvão, 01 de fevereiro de 2013

O presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Alexandre Frade de Oliveira

A JUNTA DE FREGUESIA tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente e ratificou o mesmo.

5. CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA

5.1 PEDIDO DE CAPTURA DE CÃES ABANDONADOS

Entidade: Camara Municipal de Benavente
Registo de Saída N°: 011/2013

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente

No seguimento do mail anterior, enviado a 25 de junho de 2012, e de muitas solicitações feitas entretanto junto do Sr. Vereador Carlos Coutinho, informo que a situação não só se tem mantido como se tem agravado.

A Câmara Municipal limitou-se em 7 meses a tentar fazer a captura por duas vezes (há cerca de dois meses), mas de um modo tão amador que era impossível ter tido algum sucesso.

Há mais de 7 meses que estamos a ter enormes prejuízos com os danos causados pelos animais no jardim da Rua Manuel Martins Alves, com a agravante de, no início deste mês, terem tentado atacar um individuo que por lá passava. Ao que parece, o individuo afirmou mesmo ir apresentar queixa junto da GNR e da Direcção Geral de Veterinária.

Certos de que V. Exa., reconhecerá a urgência de se encerrar este assunto de uma vez por todas, por todos os motivos já conhecidos, vêm solicitar a intervenção urgente de V. Exa. para que os serviços da Câmara Municipal procedam à captura destes 5 cães, já identificados junto do sr. Vereador Carlos Coutinho.

Não iremos tolerar mais o arrastar deste impasse, que só nos provocará mais prejuízos estando mesmo em causa a segurança das pessoas que estão sujeitas aos ataques destes animais. O mesmo será dizer que, em caso de algum acidente mais grave, ficará também a atuação dos responsáveis políticos, posta em causa.

A JUNTA DE FREGUESIA tomou conhecimento do teor do presente ofício.

6. PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA

Não houve quaisquer intervenções.

7. PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS FREGUESES

Não houve quaisquer intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e quinze minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro
